

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

**1**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS  
GERAIS, DO ANO DE 2018**

---

Às 18:15h (DEZOITO HORAS E QUINZE MINUTOS) do dia 09 (NOVE) de MAIO do ano de 2018 (dois mil e dezoito), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Michel Temer, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Fernando Pimentel e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Valdevino de Souza, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Cláudio Donizete Pereira, para realização da 2ª (segunda) reunião extraordinária os Vereadores: **CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA, NILSON DONIZETTE DA SILVA, RICARDO RIBEIRO DO PRADO, ANTÔNIO MARCO TRANCHES, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), GILMAR JOSÉ FERREIRA, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ROSARIA APARECIDA SOUZA E VALDIR FRANCISCO DA SILVA (PEZÃO)**. Acusando a chamada a presença de 9 (nove) vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Cláudio Donizete Pereira, declarou aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: **1** – Apreciação da Ata da reunião anterior. **2** – Apreciação em 1º (primeiro) turno do projeto de lei complementar n.º 002/2018, que dispõe sobre a instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontra caixas eletrônicos dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito. **3** – Apreciação em 1º (primeiro) turno do projeto de lei complementar n.º 003/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de guarda-volumes em estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito no âmbito do município de Monte Belo. Iniciando os trabalhos o Exmo. Presidente consultou ao plenário se todos concordavam com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Todos concordaram. Logo a ata foi colocada em discussão e aprovada sem ressalvas. Em seguida o projeto de lei complementar n.º 002/2018 foi colocado em discussão em primeiro único, já com o parecer favorável da comissão. Em votação em primeiro turno o referido projeto de lei foi

aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida o projeto de lei complementar n.º 003/2018 foi colocado em discussão em primeiro turno, já com o parecer favorável da comissão. Em votação em primeiro turno o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Nada mais havendo se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.